Projeto quer inibir prática abusiva de financeiras

Assunto:

EMPRÉSTIMOS

É cada vez mais comum, para quem transita na região central de Belo Horizonte, ser abordado por agentes de financeiras ou funcionários de banco que oferecem empréstimos ou cartões de crédito.

Para inibir essa prática, a vereadora Maria Lúcia Scarpelli (PCdo B), Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara, elaborou o projeto 1.485/07, em tramitação em primeiro turno na Câmara, e que proíbe a prática de assédio pessoal a pessoas em logradouros públicos, que induza à contratação de empréstimos financeiros e a aquisição de cartão de crédito.

Locais como a Praça 7 e a rua da Bahia são reconhecidos como pontos de maior freqüência deste tipo de abordagem. "Diariamente, podemos encontrar nestes locais inúmeras pessoas que são captadas pelos agentes. A maioria não conhece as modalidades de financiamento e muitas vezes são induzidas a assinarem uma linha de crédito", afirmou a vereadora.

Assédio

A estratégia de marketing usada pelos agentes financeiros é considerada incômoda e agressiva. ?Trata-se de assédio moral. Os funcionários destas instituições chegam a seguir os cidadãos, insistem em pegar seus dados, e por vezes até os agarram pelo braço?, disse a parlamentar. A maioria dos agentes se valem da fragilidade do consumidor para os convencerem a contratarem os serviços de crédito pessoal. Os idosos são o alvo preferencial da abordagem das financeiras, que acabam contraindo empréstimo ao se verem constrangidos em função da insistência dos vendedores.

A vereadora ressaltou que muitos consumidores estão expostos a esta prática comercial, que considera abusiva e em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC). ?Os anúncios de dinheiro fácil seduzem muitas pessoas que contraem empréstimo sem verificar informações como as taxas de juros cobradas e que depois se vêem endividados?, explicou. Em diversos países da Europa é proibida a veiculação de propagandas de qualquer tipo de empréstimo.

Caso aprovado, o projeto prevê multa de R$800,00 ao dia para as instituições financeiras ou correspondentes bancários que infringirem o disposto no projeto.

Informações no gabinete da vereadora Maria Lúcia Scarpelli (3555-1151/1152).

Data publicação:
Terça-Feira, 29 Julho, 2008 - 21:00